

2026



Documentação Web

Modelos dos arquivos não estruturados

Atualizado em 19 de dezembro de 2025



MODELOS DOS ARQUIVOS NÃO ESTRUTURADOS 2026

Sumário

Síntese das Alterações.....	3
Modelo IV - Relação dos Precatórios Pagos	4
Modelo VIII - Demonstrativo da Dívida Ativa	5
Modelo IX - Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos	6
Modelo X - Demonstrativo de Publicações da LRF.....	7
Modelo XIII - Demonstrativo da Composição da Dívida Pública.....	8
Modelo XVII - Conciliação Bancária	9
Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas.....	10
Modelo XXII - Relação das Notas de Empenhos Emitidas.....	11
Modelo XXIII - Relação de Pagamentos Realizados.....	12
Modelo XXIV - Demonstrativos dos Créditos Adicionais.....	13
Modelo XXVI - Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados ou Associados	14
Modelo XXVII - Relação dos Valores Devidos e Recolhidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.....	15
Modelo XXVIII - Base de Cálculo de Incidência das Alíquotas de Contribuição do RPPS por Fundo ou Plano	16
Modelo XXIX - Alíquotas em Vigor por Plano	18
Modelo XXX - Benefícios Concedidos até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS.....	19
Modelo XXXI - Benefícios a Conceder até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS.....	20
Modelo XXXII - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial	21
Modelo XXXIII - Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira.....	22
Modelo XXXV - Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares.....	23
Modelo XXXVI - Relação das atividades da unidade de controle interno	24



Síntese das Alterações

Atualizações para 2026:

- **Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas:** Mudança do título da coluna "DOE" para "Diário Oficial".
- **Modelo XXVI - Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados ou Associados:** Adequação do demonstrativo para que também seja utilizado nas prestações de contas das Associações Privadas.
- **Modelo XXXVI - Relação das atividades da unidade de controle interno:** Inclusão de novo modelo de demonstrativo.

[Retornar ao Sumário](#)



Modelo IV - Relação dos Precatórios Pagos



Modelo VIII - Demonstrativo da Dívida Ativa

Exercício	Inscritos	Recebidos	Extintos	Requisitados	Remidos	Anistiados	Outras Situações	Saldo
Até Exercício Anterior								
No Exercício Atual								
Total								

Colunas:

1. Inscritos: Representa o valor total dos créditos tributários e não tributários que foram formalmente registrados como dívida ativa no período especificado.
2. Recebidos: Indica o montante efetivamente arrecadado proveniente de dívidas ativas durante o exercício, incluindo pagamentos integrais e parciais, seja por via administrativa ou judicial.
3. Extintos: Refere-se ao valor total das dívidas ativas que deixaram de existir por razões legais, como prescrição, decadência ou decisões judiciais que anularam o débito.
4. Requisitados: Compreende o valor total das dívidas ativas que foram encaminhadas para cobrança judicial ou para procedimentos administrativos especiais de cobrança.
5. Remidos: Representa o montante de dívidas ativas que foram perdoadas ou canceladas pela autoridade competente, conforme previsto em lei.
6. Anistiados: Indica o valor total das penalidades e juros associados às dívidas ativas que foram perdoados através de programas de anistia, mantendo-se a obrigação de pagar o valor principal do débito.
7. Outras Situações: Engloba os valores de dívida ativa afetados por situações não contempladas nas colunas anteriores, como compensações com créditos do contribuinte, suspensões por decisões judiciais, ou reclassificações contábeis. Requer detalhamento em notas explicativas no próprio demonstrativo.
8. Saldo: Representa o valor remanescente da dívida ativa ao final do período, após considerar todas as movimentações (inscrições, recebimentos, extinções, etc.), conforme o período especificado.

Linhas:

1. Até Exercício Anterior: Apresenta o saldo acumulado e as movimentações da dívida ativa ocorridas até o final do exercício imediatamente anterior ao de referência da prestação de contas.
2. No Exercício Atual: Detalha todas as movimentações (inscrições, recebimentos, extinções, etc.) ocorridas na dívida ativa especificamente durante o exercício a que se refere a prestação de contas.
3. Total: Representa a soma dos valores das linhas "Até Exercício Anterior" e "No Exercício Atual", fornecendo uma visão consolidada da situação da dívida ativa, incluindo o saldo acumulado e as movimentações do exercício corrente.





Modelo IX - Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos

MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA	FORMALIZAÇÃO DO ATO		PUBLICAÇÃO NO DO		BENEFICIÁRIO		PERÍODO DE VIGÊNCIA		VALOR (R\$)
		ATO CONCESSIVO	Nº DO PROCESSO	Nº DO	DATA DO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INÍCIO	TÉRMINO	

O demonstrativo deve apresentar, de forma detalhada, informações sobre a concessão de incentivos ou benefícios fiscais durante o ano de referência. Demonstrativo deverá apresentar os seguintes campos:

1. Colunas:

1.1 Modalidade: Especifica o tipo de renúncia de receita concedida conforme art. 14, § 1º, da LRF. As modalidades podem incluir:

a) Anistia; b) Remissão; c) Subsídio; d) Crédito presumido; e) Isenção em caráter não geral; f) Alteração de alíquota ou da base de cálculo; g) Outros benefícios (Requer detalhamento em notas explicativas no próprio demonstrativo).

1.2 Setor/Programa: Refere-se ao setor da administração pública ou ao programa governamental que beneficiado. Este campo permite entender qual área do governo ou política pública está associada à concessão.

1.3 Formalização do Ato:

1.3.1 Ato concessivo: Número e Tipo (lei, decreto, portaria, resolução etc.) do documento oficial que formaliza a concessão do benefício fiscal.

1.3.2 Nº do processo: Refere-se ao número do processo administrativo ou judicial que formalizou a concessão do benefício.

1.4 Publicação:

1.4.1 Nº DO: Número da edição do Diário Oficial onde foi publicado o ato concessivo.

1.4.2 Data DO: Data da publicação no Diário Oficial.

1.5 Beneficiário:

1.5.1 Razão Social: Nome da pessoa jurídica que foi beneficiada pela concessão do benefício fiscal.

1.5.2 CNPJ: Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário.

1.6 Período de Vigência:

1.6.1 Início: Data em que o benefício fiscal entrou em vigor.

1.6.2 Término: Data em que o benefício fiscal será encerrado.

1.7 Valor do Ato (R\$): O valor correspondente à renúncia fiscal em termos monetários, ou seja, o impacto financeiro benefício concedido.

[Retornar ao Sumário](#)



Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900



(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01



tce@tce.pi.gov.br





Modelo X - Demonstrativo de Publicações da LRF

DEMONSTRATIVO	NOME DO INFORMATIVO PUBLICADO	NÚMERO DO INFORMATIVO	DATA PUBLICAÇÃO	LINK DA PUBLICAÇÃO

O demonstrativo deverá conter os seguintes campos:

1. Demonstrativo: Identificação do anexo do respectivo relatório da LRF. (Ex.: Balanço orçamentário, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, entre outros).
2. Nome do Informativo Publicado: Identificação do órgão de imprensa oficial em que foi publicado o demonstrativo.
3. Número do Informativo: Número ou código de referência associado ao Diário Oficial em que foi publicado o demonstrativo. (Ex.: nº da Edição)
4. Data de Publicação: A data de publicação no Diário Oficial que consta o demonstrativo.
5. Link da publicação: Deverá ser informado a URL da página do Diário Oficial em que se deu a publicação do demonstrativo da LRF.



Modelo XIII - Demonstrativo da Composição da Dívida Pública

Contrato	Instituição Financeira	Indexador	Dívida Contratada					Serviço da dívida			
			Principal	Juros	Encargo	Total	%	Principal	Juros	Encargos	Estoque

O demonstrativo deve apresentar, de forma detalhada, as informações relacionadas à dívida pública, com os seguintes campos:

- (i) Contrato: Identificação do contrato de dívida.
- (ii) Instituição Financeira: Nome da instituição financeira credora.
- (iii) Indexador: Índice utilizado para a correção do valor da dívida.
- (iv) Dívida Contratada:
 - (iv.1) Principal: Valor original contratado.
 - (iv.2) Juros: Taxa de juros aplicada.
 - (iv.3) Encargo: Outros encargos associados ao contrato.
 - (iv.4) Total: Soma do principal, juros e encargos.
 - (iv.5) %: Percentual que cada contrato representa em relação a todas as dívidas contratadas pela unidade.
- (v) Serviço da Dívida:
 - (v.1) Principal: Valor do principal pago até o mês de referência.
 - (v.2) Juros: Valor dos juros pagos até o mês de referência.
 - (v.3) Encargos: Outros encargos pagos até o mês de referência.
 - (v.4) Estoque: Saldo remanescente do serviço da dívida após os pagamentos, considerando o principal, juros e encargos a pagar.



Modelo XVII - Conciliação Bancária

BANCO/AGÊNCIA:	Conta Nº:	DATA:						
1 - SALDO CONFORME EXTRATO EM								
2 - (-) ORDEM BANCÁRIA NÃO COMPENSADA								
3 - (-) CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO /ENTIDADE								
4 - (-) DÉBITO NÃO CONTABILIZADO PELO BANCO								
5 - (+) DÉBITO NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO /ENTIDADE								
6 - (+) CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO PELO BANCO								
7 - SALDO								
ORDEM BANCÁRIA NÃO COMPENSADA		CRÉD. NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE						
DATA	Nº OB	VALOR	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)
			TOTAL			TOTAL		
			DÉBITO NÃO CONTABILIZADO P/ BANCO			CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO P/ BANCO		
			DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)
TOTAL		TOTAL				TOTAL		

Responsável pela elaboração

CPF: _____

Cargo: _____

Responsável Contábil

CPF: _____

CRC Nº: _____

Orientações para Preenchimento:

- 1- Informar o saldo conforme extrato da conta bancária na data de referência da conciliação;
- 2- Informar o total das ordens bancárias não compensadas pelo banco até a data de referência da conciliação;
- 3- Informar o total dos valores que ingressaram na conta corrente, mas ainda não registrados pelo órgão/entidade;
- 4- Informar o total dos valores de saídas de numerários registrados pelo órgão/entidade, mas ainda não contabilizados pelo banco (exceto as ordens bancárias não compensadas que tem campo específico);
- 5- Informar o total dos valores de saídas de numerários registradas pelo banco, porém, ainda não contabilizadas pelo órgão/entidade;
- 6- Informar o total dos valores de ingressos contabilizados pelo órgão/entidade ainda não contabilizados pelo banco.
- 7- Informar o saldo da conta corrente, levando-se em conta os ajustes efetuados nos itens 2 a 6, que deve coincidir com o saldo da conta corrente na registrada contabilidade do órgão/entidade.

[Retornar ao Sumário](#)



Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900



(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01



tce@tce.pi.gov.br





Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas

SEQ.	Diário Oficial		ÓRGÃO	CREDOR			
	Nº	DATA		NATUREZA DA DESPESA, INCLUINDO O SUBITEM	NOME	CNPJ/CPF	VALOR – R\$



Modelo XXII - Relação das Notas de Empenhos Emitidas

Mês/Ano: _____

Nº do Empenho	Data do Empenho	Unidade Orçamentária	Função	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor Empenhado	Valor Pago	Valor a Pagar	Nome do Credor
Total									

Gestor

Responsável pela informação



Modelo XXIII - Relação de Pagamentos Realizados

Mês/Ano: _____

Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Pago	Descontos	Data do Pagamento	Conta Pagadora	Número do Documento	Nome do Credor
Total							-

Gestor

Responsável pela informação



Modelo XXIV - Demonstrativos dos Créditos Adicionais

Mês/Ano: _____

Autorização/Publicação na Imprensa Oficial: Lei/ Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso			
Número	Data	Discriminação	Valor (R\$)	Superávit Financeiro (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)	Anulação de Dotação (R\$)	Operação de Crédito (R\$)
Total							

Gestor

Responsável Contábil

CRC Nº _____



Modelo XXVI - Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados ou Associados

Mês/Ano: _____

ENTIDADE: (Nome do Consórcio ou da Associação)

Gestor

Responsável pela Administração Financeira



Modelo XXVII - Relação dos Valores Devidos e Recolhidos aos Regimes Próprios de Previdência Social

Fundo: _____

Exercício de referência: _____

Competência	Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)		Valor devido (R\$)		Valor recolhido (R\$)*		Valor a recolher (R\$)	
		Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
Janeiro									
Cedidos-Janeiro									
Fevereiro									
Cedidos-Fevereiro									
Março									
Cedidos-Março									
Abril									
Cedidos-Abril									
Maio									
Cedidos-Maio									
Junho									
Cedidos-Junho									
Julho									
Cedidos-Julho									
Agosto									
Cedidos-Agosto									
Setembro									
Cedidos-Setembro									
Outubro									
Cedidos-Outubro									
Novembro									
Cedidos-Novembro									
Dezembro									
Cedidos-Dezembro									
13º Salário									
TOTAL									

* Informar pelo regime de competência, com preenchimento mensal cumulativo, nos mesmos valores enviados ao Ministério da Previdência Social ou a outro órgão que venha a substitui-la.

OBS 1.: Em caso de regime segregado enviar um anexo para cada fundo.

OBS 2.: Quanto às contribuições devidas em relação ao 13º salário, informar na competência em que ocorrer o recolhimento.

Gestor

Responsável pela informação





Modelo XXVIII - Base de Cálculo de Incidência das Alíquotas de Contribuição do RPPS por Fundo ou Plano

Mês/Ano: _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	BASE DE CÁLCULO (R\$)	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
EDUCAÇÃO		
FUNDEB – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
FUNDEB- Demais Despesas		
Educação – Recursos próprios		
Outros (identificar outros desmembramentos da educação nos mesmos termos da GRCP/adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
SAÚDE		
PSF		
Atenção Básica		
Endemias		
NASF		
Outros (outros- identificar outros desmembramentos da saúde nos mesmos termos da GRCP / adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
PREFEITURA		
Administração		
Gabinete do prefeito		
Outros (outros - adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Fundo ou Instituto de Previdência		
Adiantamento de 13º salário		
Inativos		
Pensionistas		
Cedidos		
Licenciados		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13º salário		
Cedidos		
Licenciados		
SUBTOTAL		
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		





NOME DA AUTARQUIA		
Adiantamento de 13º salário		
Cedidos		
Licenciados		
NOME DA FUNDAÇÃO		
OUTROS-ESPECIFICAR		
SUBTOTAL		
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA		
13º salário Integral		
Adiantamento de 13º salário		
Licenciados		
Cedidos		
TOTAL GERAL		

OBS 1: Enviar a base de cálculo nos mesmos valores informados à Secretaria de Previdência/MTP ou a outro órgão que venha a substitui-la.

OBS 2: Base de cálculo do 13º salário – informar mensalmente, na competência em que ocorrer o adiantamento ou integral na competência dezembro, quando o recolhimento ocorrer de forma integral em dezembro.

OBS 3: Este anexo deverá contemplar todas as unidades orçamentárias que possuírem servidores titulares de cargos efetivos do próprio município e em efetivo exercício na respectiva unidade orçamentária.

OBS 4.: O município que instituir alíquotas progressivas nos temos do art. § 1º do art. 149 da CF/88 deverá encaminhar este anexo discriminando as unidades orçamentárias por faixa salarial.



Modelo XXIX - Alíquotas em Vigor por Plano

Mês/Ano: _____

FUNDO	ALÍQUOTA (%)		INSTRUMENTO LEGAL		
	SERVIDOR	PATRONAL	NÚMERO DO INSTRUMENTO LEGAL	MEIO DE PUBLICAÇÃO (DOM/OUTROS)	DATA DA PUBLICAÇÃO
Em Capitalização					
Em Repartição					

Gestor

Responsável pela informação



Modelo XXX - Benefícios Concedidos até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS

BENEFÍCIO			
TIPO*	QUANTIDADE	ATO CONCESSÓRIO	
		ACÓRDÃO TCE-PI	DATA

* Informar se aposentadoria ou pensão.

Gestor do Fundo ou Instituto de Previdência



Modelo XXXI - Benefícios a Conceder até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS

BENEFÍCIO		
TIPO*	QUANTIDADE	DATA ATO CONCESSÓRIO

* Informar se aposentadoria ou pensão.

Gestor do Fundo ou Instituto de Previdência



Modelo XXXII - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial

Mês/Ano: _____

PODER	VALOR DO APORTE (R\$)	INSTRUMENTO LEGAL		
		NÚMERO DA LEI	MEIO DE PUBLICAÇÃO (DOM/OUTROS*)	DATA DA PUBLCIAÇÃO
Executivo				
Legislativo				

Gestor

Responsável Contábil

CRC Nº _____



Modelo XXXIII - Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira

Mês/Ano: _____

MÊS	VALOR DO APORTE (R\$)	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

Gestor

Responsável pela informação



Modelo XXXV - Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares

Decreto nº	Data Publicação	Diário Oficial (Especificar) nº	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Código Projeto/Atividade	Ação	Elemento de despesa	Valor a ser excluído do cálculo	Artigo/Parágrafo/Início/Alínea da LOA/LDO em que se enquadra a exclusão

Memória de Cálculo	Valores (R\$)
Orçamento Inicial (A)	
Valor total das Suplementações (B)	
Total das suplementações a serem excluídas (C)	
Suplementações a serem consideradas para o limite (D=B-C)	
% Apurado (D/A)	
% Autorizado na LOA/LDO	



Modelo XXXVI - Relação das atividades da unidade de controle interno

Número	Tipo de Atividade	Descrição Sucinta da Atividade	Data de Conclusão	Protocolo no sistema	Instrumento Vinculado (Empenho / Contrato / Licitação/Convênio/Edital)	Volume de Recursos Analisados (R\$)

Nome do Responsável pela Unidade de Controle Interno

Cargo/Funcão:

CPF:

Orientações para Preenchimento:

- **Nº:** Número sequencial atribuído a cada atividade registrada na relação, com a finalidade de organizar e identificar cronologicamente as ações desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no período.
- **Tipo de Atividade:** Deve indicar a natureza da atuação realizada pelo controle interno, tais como: pareceres técnicos; relatórios de auditoria ou fiscalização; roteiros padronizados ou checklists aplicados; notas técnicas; recomendações; alertas; manifestações sobre contratações, execução de despesas, arrecadação de receitas ou prestação de contas, entre outras atividades compatíveis com suas atribuições.
- **Descrição Sucinta da Atividade:** Relato objetivo da atividade desenvolvida, indicando o objeto analisado, o contexto da atuação e sua finalidade, de modo a permitir a compreensão do conteúdo e do alcance do trabalho realizado.
- **Data de Conclusão:** Data em que a análise, manifestação ou atividade foi formalmente concluída pela Unidade de Controle Interno.
- **Protocolo no Sistema:** Número de registro do processo, expediente ou documento no sistema processual utilizado pelo órgão ou entidade, quando aplicável.
- **Instrumento Vinculado (Empenho / Contrato / Licitação / Convênio/ Edital):** Campo destinado à identificação do instrumento relacionado à atividade de controle, devendo ser informado o **tipo e o número do instrumento**, quando houver. O rol é **não taxativo**, podendo abranger outros instrumentos administrativos pertinentes à análise realizada.
- **Volume de Recursos Analisados (R\$):** Valor financeiro objeto da análise do controle interno, quando aplicável. Nos casos em que a atividade não envolver recursos financeiros diretamente mensuráveis, o campo poderá ser informado como "**não aplicável**".

